



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 28/01/2025.

VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE: ATA nº 04/2025, da Sessão Ordinária do dia 21 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:

OFÍCIO 02/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, convidando para abertura e demais rodadas do Campeonato Municipal de Futsal 2025, a ser realizado no Ginásio Alacir Dessoie, às 20h, do dia 28 de janeiro de 2025, sendo que as demais rodadas acontecerão a partir das 19h.

OFÍCIO 02/2025, do Centro de Tradições e Folclore Capão da Batalha, convidando para Primeiro Jantar das Massas, a partir das 19h30min., do dia 08 de fevereiro de 2025, no Salão Comunitário do Carovi.

INDICAÇÃO 10/2025, dos vereadores Jairo de Lima Charão, Nathan Chagas Zocche e Tatiana Fassini Ribeiro, para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, providencie que seja confeccionada a Placa de entrada do nosso Parque de Exposições e Eventos com o seu nome “Parque de Exposições e Eventos Amândio de Alcântara”.

ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):

PROJETO-SUGESTÃO 001/2025, do vereador Jairo Charão, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ”.

PROJETO DE LEI Nº 03/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 04/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘02 (dois) atendente educacional’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 05/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) fiscal ambiental’ e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) cozinheiro (a) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) educador físico’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 08/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘03 (três) professores de educação infantil’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de educação infantil’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – matemática’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – língua portuguesa’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – educação física’, e dá outras providências”.

Capão do Cipó / RS, de 28 de janeiro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente